

Editais de Casamentos

MARIA HENRIQUES GONÇALVES NOGUEIRA, Oficial do Registro Civil da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG.

Faz saber que pretendem casar-se:

1. **ALEX FABIANO CONDÉ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, nascido e residente nesta cidade, filho de Antônio Condé Sobrinho e Zilda Coelho Condé e **CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, micro empreendedora, nascida em Pequi –MG e residente em Ribeirão das Neves - MG, filha de João Batista de Oliveira e Aparecida Rezende de Oliveira

2. **JOÃO PAULO ALVES CHAVES**, brasileiro, solteiro, técnico de desenvolvimento, nascido e residente nesta cidade, filho de Sergio de Vasconcelos Chaves e Rita de Cassia Alves Chaves e **RENATA CAMPOS DE MATOS**, brasileira, solteira, especialista de segurança, nascida e residente nesta cidade, filha de Moacir Vicente de Matos e Zelia Campos de Matos.

3. **JÚNIOR GABRIEL DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido e residente nesta cidade, filho de João Afonso Almeida e Ana Matilde da Cunha Almeida e **PRISCILA BRETAS FLORES**, brasileira, solteira, coach, nascida em Belo Horizonte - MG e residente nesta cidade, filha de Gilberto de Avila Flores e Sonia Bretas Flores.

4. **ROBSON VITOR LOBO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, supervisor de produção, nascido e residente nesta cidade, filho de Geraldo Vitor de Castro e Wanda Aparecida Lobo de Castro e **GRAZIELA VALE SCUCATO**, brasileira, solteira, motorista profissional, nascida em Itamarandiba - MG e residente nesta cidade, filha de Marcos Antonio Scucato e Lenice Maria Vale Scucato.

5. **ELIONITO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido e residente nesta cidade, filho de José da Silva e Maria das Graças Maurício da Silva e **BRUNIELLE LAÍS MELO DA ROCHA**, brasileira, solteira, do lar, nascida e residente nesta cidade, filha de Vicente Pedro da Rocha e Rosângela Aparecida da Rocha Melo.

6. **VALDINEY RODRIGO VIEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, nascido e residente nesta cidade, filho de Valdir Rodrigues Geraldo e Eliana Heloisa Vieira Rodrigues e **ALICE CRISTINA DA COSTA**, brasileira, solteira, atendente comercial, nascida e residente nesta cidade, filha de Aloisio José da Costa e Maria Cristina Pinto da Costa.

7. **HERIVELTON IZAIAS DA ROCHA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido e residente nesta cidade, filho de José Sebastião da Silva e Lúcia Cristine da Rocha Silva e **SUELLEN CHRISTINE FRANCISCO**, brasileira, solteira, secretária, nascida e residente nesta cidade, filha de Zozino Francisco Filho e Marina das Graças Francisco.

8. **VALTERIO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, armador, nascido e residente nesta cidade, filho de Marlene Anastacia de Almeida e **LÍLIAN DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida e residente nesta cidade, filha de Ivani dos Santos e Gilda Maria da Silva dos Santos.

9. **THIAGO FELIPE SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, mensageiro, nascido e residente nesta cidade, filho de Emilio de Oliveira e Maria Aparecida da Gloria Oliveira e **CAMILA ANDRIONI MATOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida e residente nesta cidade, filha de Sebastião Rodrigues de Almeida Sobrinho e Rosângela Camila de Matos de Almeida.

10. **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, nascido em São João de Meriti - RJ e residente nesta cidade, filho de Gabriel Vieira da Silva e Elza Augusta Frederico e **EVELINE CRISTINA DOS SANTOS VENTURA**, brasileira, solteira, babá, nascida e residente nesta cidade, filha de José Aparecido Ventura e Claudia Aparecida dos Santos Ventura.

11. **COSME DAMIÃO SERAFIM**, brasileiro, divorciado, bombeiro hidráulico, nascido e residente nesta cidade, filho de José Serafim Filho e Maria da Silva Serafim e **ELZA HELENA VIEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida e residente nesta cidade, filha de Valdevino Gregorio Vieira e Maria Caetana Vieira.

12. **PABLO VINÍCIUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido e residente nesta cidade, filho de Luiz Carlos da Silva e Angela da Silva e **THAIS ALMEIDA RIBEIRO BORGES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida e residente nesta cidade, filha de Adelino Matildes Borges e Zenilda Almeida Ribeiro Borges.

Conselheiro Lafaiete, 09 de dezembro de 2015

MARIA HENRIQUES GONÇALVES NOGUEIRA
Oficial do Registro Civil

Obituario

NOME	DATA
Dimas Rodrigues Dutra - Lafaiete	4/12/2015
Jaci Rodrigues da Paz - Lafaiete	4/12/2015
Silvio Augusto da Silva - Lafaiete	5/12/2015
Guiomar da Natividade - Lafaiete	6/12/2015
Margarida Moreira Pinto - Lafaiete	6/12/2015
Xinos Guido Zanela - Lafaiete	7/12/2015
Lecy Neto Jardim - Lafaiete	8/12/2015
Elaine Cristina de Brito - Lafaiete	9/12/2015
Felício Moraes da Silva - Buarque de Macedo	9/12/2015
João Joanic Filho - Cristiano Otoni	9/12/2015
Nelcir Conceição de Resende Soares - Lafaiete	9/12/2015

AVISOS FÚNEBRES

10 cm x 10 cm - R\$ 100,00
16,7 cm x 8 cm - R\$ 120,00



João Batista de Souza "Tita"

"O melhor lugar do mundo é dentro de um abraço"

Hoje, o nosso conforto é saber que ele está nos braços do Pai!

† 08/12/2015

LIGA DE DESPORTOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Edital de Abertura Processo Eleitoral Diretoria

O presidente da Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Entidade, torna público o Edital de Abertura para o Processo de Eleição da nova Diretoria, conforme regras a saber:

1) Os interessados em concorrer no processo eleitoral da nova Diretoria da LDCL, deverão obedecer o disposto nos artigos 11º, 12º, 13º e 14º do estatuto da LDCL.

2) Os interessados deverão protocolar na secretaria da LDCL o registro da sua chapa até o dia 06 de janeiro de 2016, obedecendo a seguinte composição:

- 2.1) Presidente
- 2.2) Vice-presidente
- 2.3) Conselho Fiscal composto por 06 membros sendo 03 titulares e 03 suplentes

Conselheiro Lafaiete, 10 de novembro de 2015

Breno Geraldo Alves Bontempo
Presidente da LDCL



Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À EMPRESA ARTE MÁRMORES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a conceder o direito real de uso à empresa ARTEMÁRMORES LTDA. - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 86.452.315/0001-95, de imóvel situado no Município de Conselheiro Lafaiete, à Avenida Professor José Ganime, nº 139, no Bairro Santa Matilde, constituído de área de terreno medindo aproximadamente 1.285,75 m² (mil, duzentos e oitenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), com as medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula nº M-6.250, Registro R-31.6250, livro 2-U, fls. 6.250 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - O imóvel concedido destina-se exclusivamente à instalação da sede da empresa e desenvolvimento das atividades econômicas: aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e comercialização.

§ 1º - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação desta Lei Complementar.

§ 2º - Havendo a qualquer tempo, alteração das atividades, de razão social ou modificações no quadro social da entidade, esta deverá comunicar o Poder Executivo.

Art. 3º - A concessão de direito real de uso objeto desta Lei Complementar caducará e o imóvel constituído de terreno e suas instalações reverterá automaticamente ao Município, se a entidade beneficiada incorrer no descumprimento das condições abaixo:

I - não exercer, não executar, não exercitar, bem como alterar a finalidade para a qual a referida área foi concedida ou não derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade contratual;

II - locar ou proceder a sublocação da totalidade ou mesmo de parte do imóvel existente ou daqueles que vierem a ser constituídos;

III - edificar ou permitir a edificação de qualquer tipo de construção residencial de qualquer porte no terreno concedido, sob qualquer justificativa, à exceção de alojamento, de pequeno porte, que venha a ser utilizado por pessoas de relacionamento da empresa;

IV - de qualquer maneira alienar, transacionar, dar em penhora, dação em pagamento, permutar ou qualquer outra forma de negócio que venha provocar degeneração dos objetivos e finalidades da presente concessão.

Art. 4º - No caso do Município retomar o imóvel ora concedido, em consequência da degeneração dos objetivos da presente concessão de direito real de uso por parte da empresa beneficiada, reverterão, sem qualquer ônus ou indenização, ao Município de Conselheiro Lafaiete, benfeitorias que forem edificadas após a data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º - Ocorrendo inobservância das condições previstas no art. 3º desta Lei Complementar, a área concedida reverterá ao Município, independente de interpelação judicial, sob pena de perdas e danos, ficando autorizado o Secretário Municipal de Fazenda a proceder à escritura de reversão.

Art. 6º - Fica sob a responsabilidade da empresa beneficiada, as despesas decorrentes da lavratura e registro da escritura do imóvel concedido, devendo esta Lei Complementar ser transcrita em seu inteiro teor na mesma, bem como serem os artigos e condições gravados no registro da escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATRO
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI CONCURSO PÚBLICO

Este município torna público o Concurso Público Nº 01/2015, destinado a provimento de vagas e cadastro de reserva, nos **Cargos**: Agente Administrativo, Agente Apoio escolar – auxiliar de secretaria escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente Serviço Escolar – inspetor de aluno, Agente Serviço Escolar – auxiliar de serviços gerais escolares, Almoxarife, Assistente Social, Atendente Geral, Auxiliar Serviços Públicos, Auxiliar Serviços Gerais, Auxiliar Técnico Programas Sociais, Bioquímico, Coordenador CRAS, Coordenador Pedagógico, Cozeiro, Eletricista, Enfermeiro Estratégia de Saúde da Família, Enfermeiro, Especialista Educação Básica, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fiscal Serviços

Externos, Fiscal Serviços Tributários, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Música, Instrutor de Informática, Mecânico Manutenção, Médico Pediatra, Médico Estratégia Saúde da Família, Médico, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Motorista II, Nutricionista, Odontólogo Estratégia Saúde da Família, Odontólogo, Oficial Especializado, Operador Máquinas Leves, Operador Máquinas Pesadas, Operário, Orientador Social, Pedreiro, PEB – Ênfase Ciências, PEB – Ênfase Educação Física, PEB – Ênfase Artes, PEB – Ênfase Inglês, PEB – Ênfase Educação Infantil, PEB – Anos Iniciais, Psicólogo, Psiquiatra, Técnico Educacional, Técnico Enfermagem, Técnico Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família, Terapeuta Ocupacional,

Vigia, Agente de Serviço Escolar – zelador escolar; Inscrições: 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016, efetuadas no site www.paconcursos.com.br, www.cristianoootoni.mg.gov.br, e/ou na Biblioteca Mun. Pe. Manoel Mendes, na Rua Manoel Domingos Baêta, 219, Centro, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 16h. A íntegra do Edital estará disponível na Pref. Mun. de Cristiano Otoni, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro. Mais informações pelo telefone (31) 3724 1350.

11 de dezembro de 2015

Carlos Roberto Rezende
Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 CONVITE Nº 001/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul torna público que fará o Processo Licitatório nº 021/2015 na modalidade Convite nº 001/2015, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a reforma e adequação no lavador de veículos na sede deste Consórcio.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Sede do CISRU Centro Sul na Rodovia BR265, n.º 1501, Bairro Grogotó em Barbace-

na/MG e no site www.cisru.saude.mg.gov.br.

Contatos pelo tel: (32) 3339-5561 ou pelo e-mail licitacao@cisru.saude.mg.gov.br Abertura dos envelopes de habilitação e proposta será no dia 21 de dezembro de 2015, às 8h30, no endereço supracitado.

Barbacena/MG,
11 de dezembro de 2015

Maurílio José de Lima
Presidente do CISRU Centro Sul